ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Este formulário tem por objetivo colher informações para o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para o PREVI-CÁCERES, em atendimento ao Edital de Credenciamento n°. 01/2016, em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

O preenchimento deste formulário, e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a credenciamento da instituição junto ao PREVI-CÁCERES.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Cliente | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES / MT** | | | | |
| C.N.P.J. | **02.332.486/0001-90** | | | | |
| Endereço | **RUA GENERAL OSÓRIO, 409, CENTRO** | | | | |
| Cidade | **CÁCERES** | UF | **MT** | CEP | **78.200-000** |

**II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *Razão Social* |  | | | | |
| C.N.P.J. |  | | | | |
| Endereço |  | | | | |
| Cidade |  | UF |  | CEP |  |

***Contatos***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1-Nome: |  | Telefone: |  |
| E-mail: |  | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2-Nome: |  | Telefone: |  |
| E-mail: |  | | |

**III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

BANCO

GESTOR INDEPENDENTE

CORRETORA

AGENTE AUTONÔMO

DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – D.T.V.M.

**Possui Rating (Classificação de Risco)**

Sim  Não

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Emissor(es): |  | | Rating: |  | | | |
| Patrimônio sob Gestão (Nacional): | |  | | | |
| Patrimônio sob Gestão (Global): | |  | | |
| Patrimônio sob Gestão (RPPS): | |  | | | | |

**A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA?**

Sim  Não

**AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?**

Sim  Não

|  |  |
| --- | --- |
| *Administração:* |  |
| *Gestão:* |  |
| *Custódia:* |  |

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento a Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2011?

Sim  Não

**Caso a resposta seja positiva, anexar o documento comprobatório.**

**IV – PRODUTOS E SERVIÇOS APRESENTADOS AO PREVI-CÁCERES**

Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Em caso de fundos, informar seus respectivos patrimônios, benchmark, taxa de administração e performance (se houver).

Com relação aos Fundos de Investimentos relacionados acima, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmark, nas seguintes janelas: Desde o inicio, 36 meses, 24 meses, 12 meses e no ano.

**Caso o espaço acima destinado seja inferior ao desejado, solicitamos apresentar o texto em documento anexo.**

**V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

DIÁRIO  SEMANAL  QUINZENAL  MENSAL

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite à consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

Sim  Não

Caso não haja possibilidade, informar o procedimento atual compatível com a necessidade descrita.



**VI – HISTÓRICO DA EMPRESA**

A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.



**VII – GESTÃO DE RISCOS**

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.



Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.



Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.



Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.



Descrição de regras e controles - Risco de Legal.



Descrição de regras e controles - Atuação de “*Compliance*”.



**VIII – DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bom como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do PREVI-CÁCERES compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham ocorrer.

,  de  de .

Assinatura:



|  |  |
| --- | --- |
| *Instituição:* |  |
| Diretor Responsável: |  |
| CPF: |  |

**Anexos a ser encaminhados:**

Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

Atestado de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e previdenciária;

Rating de gestão atribuída por agência especializada;

Inscrição no CNPJ;

Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais e Estaduais;

Certidão Negativa do INSS;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

Comprovação de credenciamento junto CVM;

Atestados de Capacidade Técnica;

Declaração de tempo de atuação no mercado financeiro, não inferior a 04 (quatro) anos;

Rating de gestão atribuída por agência especializada.

Relatório de aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho de riscos assumidos pelos fundos de investimentos;

Declaração de política de transparência da Instituição em relação aos seus produtos de investimentos;

Comprovação de identificação e Cadastro de Pessoas Físicas, quando for o caso;

Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários;

Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

Declaração de que não esteja vinculado a qualquer indício de risco de imagem do interessado;

ANEXO II

|  |  |
| --- | --- |
| **Agência Classificadora** | **Rating Mínimo** |
| Moodys | MQ3 |
| Standard & Poor’s | AMP-3 |
| Fitch Ratings | M3 |
| Austin Rating | QG2 |
| SR Rating | A |
| LF Rating | LFg2 |
| Liberum Ratings | AM2 |
| Austin Rating | QG3 |
| SR Rating | BBB |
| LF Rating | LFg3 |
| Liberum Ratings | AM3 |

*Obs.: Os Administradores/Gestores que não atenderem os requisitos mínimos de Rating de Gestão de Qualidade DEFINIDOS ACIMA, estarão automaticamente desclassificados para o Credenciamento.*